



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, **considerando** a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** em favor da empresa PESQUEIRO RIBEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.028.715/0001-39, com endereço na Estrada Nova Andradina/Angelica, s/n, km 03, Zona Rural, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): Ana Carolina Nascimento Ribeiro, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO	Locação de espaço aberto para realização de evento do CODEVALE relacionado a abertura de frente de serviço de micro revestimento asfáltico, com o governo do estado de Mato Grosso do Sul, senadores e deputados estaduais e federais por 1 (um) dia.
---------------	---

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2.001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica F: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia/MS, 01 de março de 2024


Daniele Cabriotti
Diretora Executiva